

---

***Kijani Asatala FIAGRO -  
Imobiliário - Fundo de  
Investimento nas  
Cadeias Produtivas  
Agroindustriais***

***(CNPJ nº 40.265.671/0001-07)***

***(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)***

***Demonstrações contábeis em***

***31 de dezembro de 2023***

***e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e ao Administrador  
Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento  
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento  
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

---

## Porque é um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

---

### Existência e precificação dos investimentos - Notas explicativas 3 e 6

A carteira do Fundo é composta, substancialmente, em títulos privados. Esses títulos privados estão classificados na categoria de títulos para negociação.

A existência dos títulos privados é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante.

Os títulos privados são precificados com base em metodologia interna desenvolvida pelo administrador do Fundo que considera dados observáveis de mercado e risco de crédito do emissor.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo.
- Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em títulos privados por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações do órgão custodiante.
- Testamos a precificação dos títulos privados tendo como base a metodologia interna desenvolvida pelo custodiante que considera as premissas observáveis de mercado e o risco de crédito do emissor, definidos pelo administrador do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e a precificação desses investimentos do Fundo.

---

## Outros assuntos

### Valores correspondentes aos períodos anteriores

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 3 fevereiro a 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 20 de abril de 2023, sem ressalvas.



Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento  
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento  
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador CRC 1PR050377/O-6

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

*(Em milhares de reais - R\$)*

Ativo	Nota	2023			2022		
		Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
<b>Circulante</b>			<b>703.037</b>	<b>104,61</b>		<b>562.600</b>	<b>100,07</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	<b>4</b>		<b>4.929</b>	<b>0,73</b>		<b>30.844</b>	<b>5,48</b>
<b>Disponibilidades</b>			<b>1</b>	-		<b>308</b>	<b>0,05</b>
Depósitos bancários (*)			1	-		308	0,05
<b>Coras de fundo de investimento em renda fixa - Resolução CVM 175/22</b>			<b>4.928</b>	<b>0,73</b>		<b>30.536</b>	<b>5,43</b>
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		3.604	4.928	0,73	-	-	-
Singulare R.F. DI Longo Prazo F.I.		-	-	-	22.465	30.536	5,43
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>	<b>6</b>		<b>698.107</b>	<b>103,88</b>		<b>525.441</b>	<b>93,47</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>			<b>698.107</b>	<b>103,88</b>		<b>525.441</b>	<b>93,47</b>
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)		592.927	548.489	81,62	355.042	359.931	64,03
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)		161.090	149.618	22,26	160.934	165.510	29,44
<b>Ativos financeiros de natureza não-imobiliária</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	-		<b>6.315</b>	<b>1,12</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>			-	-		<b>6.304</b>	<b>1,12</b>
Certificados de depósito bancário (CDB)			-	-	6.116	6.304	1,12
<b>Outros valores</b>			<b>1</b>	-		<b>11</b>	-
Despesas diferidas			1	-		-	-
Valores a receber			-	-		11	-
<b>Total do ativo</b>			<b>703.037</b>	<b>104,61</b>		<b>562.600</b>	<b>100,07</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Circulante</b>			<b>30.998</b>	<b>4,61</b>		<b>419</b>	<b>0,07</b>
<b>Passivos financeiros de natureza imobiliária</b>	<b>6</b>		<b>29.255</b>	<b>4,35</b>		-	-
<b>Operações compromissadas</b>			<b>29.255</b>	<b>4,35</b>		-	-
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)		65.700	29.255	4,35	-	-	-
<b>Passivos financeiros de natureza não-imobiliária</b>			<b>1.743</b>	<b>0,26</b>		<b>419</b>	<b>0,07</b>
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	<b>20</b>		1.674	0,25		306	0,05
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	<b>20</b>		54	0,01		93	0,02
Outras valores a pagar			15	-		20	-
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>672.039</b>	<b>100,00</b>		<b>562.181</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>			<b>703.037</b>	<b>104,61</b>		<b>562.600</b>	<b>100,07</b>

(\*) Transações com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração do resultado**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto o resultado por cotas)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2023	03/02/2022 a 31/12/2022
<b>Resultados</b>		<b>103.563</b>	<b>50.244</b>
<b>Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio</b>	<b>6</b>	<b>78.133</b>	<b>32.079</b>
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio		78.133	32.079
<b>Resultado com certificados de recebíveis imobiliários</b>	<b>6</b>	<b>23.984</b>	<b>9.333</b>
Apropriação de rendimentos		22.795	9.333
Ajuste a valor justo		1.121	-
Resultado na venda		68	-
<b>Resultado com letras de crédito do agronegócio</b>		<b>-</b>	<b>287</b>
Apropriação de rendimentos		-	287
<b>Resultado com certificados de depósito bancário</b>	<b>5</b>	<b>(89)</b>	<b>2.830</b>
Resultado na venda		(88)	-
Ajuste a valor justo		(1)	-
Apropriação de rendimentos		-	2.830
<b>Resultado com operações compromissadas passivas</b>	<b>6</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>
Apropriação de rendimentos		366	-
Ajuste a valor justo		(373)	-
<b>Resultado com cotas de fundos de investimento</b>		<b>891</b>	<b>3.765</b>
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - Resolução CVM 175/22	<b>4</b>	891	3.765
<b>Resultados diversos</b>		<b>651</b>	<b>1.950</b>
Outras receitas operacionais		651	1.950
<b>Encargos</b>	<b>14</b>	<b>(10.934)</b>	<b>(4.244)</b>
<b>Despesas de serviços técnicos especializados</b>		<b>(120)</b>	<b>(1.212)</b>
Consultoria jurídica		(120)	(53)
Consultoria especializada		-	(1.091)
Auditoria externa		-	(68)
<b>Despesas da administração</b>	<b>13</b>	<b>(9.914)</b>	<b>(2.004)</b>
Remuneração da Gestão		(9.288)	(1.667)
Remuneração da Administração		(438)	(337)
Despesa de Controladoria		(188)	-
<b>Despesas do serviço financeiro</b>		<b>(685)</b>	<b>(20)</b>
Tributos federais indiretos		(294)	-
Taxa CETIP		(214)	-
Taxa de fiscalização CVM		(172)	(20)
Taxa ANBIMA		(5)	-
<b>Despesas diversas</b>		<b>(215)</b>	<b>(1.008)</b>
<b>Resultado líquido no exercício/período</b>		<b>92.629</b>	<b>46.000</b>
Quantidade de cotas	<b>9</b>	68.989.017	57.424.906
Resultado por cota - valor em R\$		1,34	0,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)***(Em milhares de reais - R\$)*

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Custo na emissão de cotas</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Distribuição de resultados</u>	<u>Patrimônio líquido total</u>
<b>Em 03 de fevereiro de 2022 (*)</b>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de cotas no período	9	574.249	-	-	-	<b>574.249</b>
Custos na emissão de cotas	9	-	(24.219)	-	-	<b>(24.219)</b>
Resultado líquido do período		-	-	46.000	-	<b>46.000</b>
Distribuição de resultado no exercício	11	-	-	-	(33.849)	<b>(33.849)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022 (**)</b>		<u>574.249</u>	<u>(24.219)</u>	<u>46.000</u>	<u>(33.849)</u>	<u>562.181</u>
Integralização de cotas no exercício	9	115.641	-	-	-	<b>115.641</b>
Custos na emissão de cotas	9	-	(11.865)	-	-	<b>(11.865)</b>
Resultado líquido do exercício		-	-	92.629	-	<b>92.629</b>
Distribuição de resultado no exercício	11	-	-	-	(86.547)	<b>(86.547)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>		<u>689.890</u>	<u>(36.084)</u>	<u>138.629</u>	<u>(120.396)</u>	<u>672.039</u>

(\*) Data de início das atividades do Fundo.

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)**

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2023	03/02/2022 a 31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em renda fixa	4	891	3.765
(+) Reembolso de pagamento de despesa de estruturação		500	-
(+) Reembolso de pagamento de serviços de auditoria externa		20	-
(+) Demais recebimentos		-	1.760
(-) Pagamento de taxa de estruturação		-	(800)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(7)	
(-) Pagamento de consultoria especializada		(10)	(1.091)
(-) Pagamento de despesa com cartórios		(23)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(30)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(120)	(53)
(-) Pagamento de taxa de custódia e controladoria		(172)	(31)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(198)	-
(-) Pagamento de imposto de renda sobre ativos		(243)	
(-) Ajuste de conta corrente		(308)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(401)	(280)
(-) Pagamento de taxa de rebate		(1.548)	
(-) Pagamento de taxa de performance		(1.571)	
(-) Pagamento de taxa de gestão		(4.816)	(1.360)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(8.046)</b>	<b>1.880</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio		376.537	212.086
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários		151.708	129.098
(+) Recebimento de rendimentos de certificados de recebíveis do agronegócio		128.751	26.289
(+) Recebimento de rendimentos de certificados de recebíveis imobiliários		34.934	6.314
(+) Venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários		31.489	7.501
(+) Venda de certificados de depósito bancário		6.291	146.776
(-) Aquisição de letras de crédito do agronegócio		-	(12.841)
(+) Venda de letras de crédito do agronegócio		-	13.128
(+) Venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio		-	25.018
(-) Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio		-	(25.085)
(-) Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio		-	(566.161)
(-) Estorno de recebimento de rendimentos de certificados de depósito bancário		(76)	-
(-) Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários		(2.241)	(7.541)
(-) Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários		(146.787)	(291.548)
(-) Aquisição de certificados de depósito bancário		(615.713)	(150.251)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>		<b>(35.107)</b>	<b>(487.217)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aplicação de cotistas	9	115.641	574.249
Custo na emissão de cotas	9	(4.390)	(24.219)
Distribuição de resultado	11	(94.013)	(33.849)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b>17.238</b>	<b>516.181</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>			
		<b>(25.915)</b>	<b>30.844</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	4	30.844	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	4	4.929	30.844
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>		<b>(25.915)</b>	<b>30.844</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

### 1. Contexto operacional

O Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“Fundo”) foi constituído em 14 de dezembro de 2020 e iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, nos termos da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores. Destina-se ao público em geral, ou seja, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

O objeto do Fundo é auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nas seguintes modalidades de ativos: **(a)** debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIAGRO - Imobiliário; **(b)** certificados de recebíveis do agronegócio; **(c)** certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários **(i)** oriundos de imóveis rurais e/ou **(ii)** que sejam também considerados direitos creditórios do agronegócio, observados, em todos os casos, os critérios de elegibilidade previstos na política de investimentos (“ativos-alvo”); e **(d)** de maneira remanescente, por meio da aquisição, com parcela restante do patrimônio do líquido, de ativos de liquidez, observados os critérios de elegibilidade previstos no regulamento do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kijani Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

### 2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11, 517/11 e pela Resolução CVM 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

# KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 1º de abril de 2024, que autorizou sua divulgação.

## Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11.

## Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

## Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo estão incluídas na nota explicativa nº 5.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### a) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**b) Caixa e equivalente de caixa**

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos nas rubricas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e com risco de mudança no valor insignificante.

**(i) Disponibilidades**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

**(ii) Cotas de fundo de investimento**

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - Resolução CVM 175/22”.

**c) Instrumentos financeiros**

**(i) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

## KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

#### (iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

#### (iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

#### (v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às respectivas contas de origem.

## **KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

#### **d) Ativos e passivos financeiros de natureza imobiliária**

- **Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)**

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável.

- **Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)**

Certificados de Recebíveis do Agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base em lastro de recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

#### **e) Ativos financeiros de natureza não-imobiliária**

- **Títulos privados**

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM nº 577/16.

## **KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

#### **f) Hierarquia de valor justo**

Conforme divulgado pelo CPC 46 e conforme o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

**Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

**Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

**Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

#### **g) Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

# KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

### h) Reconhecimento de receitas e despesas em resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

### i) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício/período é calculado por meio na divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Ativos - sem vencimento	2023		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.367,9088	3.604	4.928
<b>Total</b>		<b>3.604</b>	<b>4.929</b>

  

Ativos - sem vencimento	2022		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades (*)	-	-	308
Cotas de fundo de investimento (***)	1.359,3006	22.465	30.536
<b>Total</b>		<b>22.465</b>	<b>30.844</b>

(\*) O montante de R\$ 1 em 2023 (R\$ 174 em 2022) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);

(\*\*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento em Renda Fixa, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia;

(\*\*\*) Refere-se ao investimento no Singulare Renda Fixa DI Longo Prazo Fundo de Investimento, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com cotas de fundo de investimento em renda fixa, o montante positivo de R\$ 891 (R\$ 3.765 durante o período de 03 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro de 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]).

**5. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária**

• **Certificados de depósito bancário (CDB)**

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2022, estão demonstrados abaixo:

Títulos para negociação	Natureza	Valor de curva	Valor Justo	Vencimento		
				Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Certificados de depósito bancário	Privada	6.304	6.304	-	-	6.304
<b>Total</b>		<b>6.304</b>	<b>6.304</b>	-	-	<b>6.304</b>

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possui aplicações em títulos de renda fixa privados de natureza não-imobiliária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com títulos de renda fixa privados de natureza não-imobiliária, o montante negativo de R\$ 89 (resultado positivo de R\$ 2.830 durante o período de 03 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro de 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]).

## KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

## 6. Ativos e passivos financeiros de natureza imobiliária

### • Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrado a seguir:

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 4,50%	09/12/2022	29/11/2027	1	71	N/A	(d)	(ii)	(f) e (i)	45.000	45.028	6,70
CDI + 6,00%	15/05/2023	29/05/2028	1	85	N/A	(d)	(vi)	(d); (f) e (g)	35.000	35.023	5,21
CDI + 5,25%	23/11/2022	27/11/2028	1	3	N/A	(i)	(vi)	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	34.461	5,13
CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1	158	A.br(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	31.675	31.689	4,72
CDI + 5,20%	09/01/2023	26/11/2027	1	231	N/A	(c)	(iii)	(a); (i); e (g)	30.000	30.019	4,47
CDI + 4,50%	24/08/2022	23/11/2026	1	476	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (g)	25.000	25.097	3,73
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1	89	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	24.838	3,70
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	1	35	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	24.000	24.045	3,57
CDI + 4,65%	06/04/2023	23/03/2028	1	42	N/A	(h)	(ii)	(a); (d) e (e)	23.093	23.437	3,48
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1	127	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	20.000	20.024	2,98
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1	78	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	30.000	20.012	2,98
CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1	79	N/A	(e)	(i)	(b) e (f)	19.391	19.224	2,86
CDI + 8,00%	26/09/2022	26/09/2028	1	11	N/A	(h)	(ii)	(e) e (f)	23.000	19.210	2,86
CDI + 4,25%	17/10/2022	19/10/2028	1	46	N/A	(d)	(vi)	(a); (b) e (e)	18.706	18.993	2,83
CDI + 4,25%	01/08/2022	27/08/2026	1	49	N/A	(d)	(vi)	(b) e (f)	24.000	18.011	2,68
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	2	35	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	16.000	16.030	2,39

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1	158	A.br(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	15.056	15.762	2,35
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	2	37	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	15.390	2,29
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	1	37	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	15.390	2,29
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1	79	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	20.000	13.342	1,99
CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1	243	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	11.845	12.103	1,80
CDI + 6,00%	31/08/2022	23/12/2026	2	127	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	12.000	10.528	1,57
CDI + 4,15%	17/10/2023	24/10/2029	1	167	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	10.153	10.444	1,55
CDI + 3,50%	21/08/2023	30/08/2028	1	269	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (e) e (f)	10.247	10.103	1,50
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1	128	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	10.000	10.012	1,49
CDI + 4,50%	28/01/2022	26/09/2025	1	90	N/A	(f)	(ii)	(a); (e) e (f)	8.907	8.877	1,32
IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1	243	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	8.294	8.849	1,32
CDI + 6,00%	02/08/2022	23/12/2026	1	127	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	8.000	7.019	1,04
IPCA + 8,95%	29/11/2023	18/11/2030	1	283	N/A	(c)	(iii)	(b) e (e)	5.000	5.028	0,75
CDI + 4,75%	26/09/2022	28/09/2027	1	203	N/A	(c)	(iii)	(a); (b) e (f)	560	501	0,07
									<b>592.927</b>	<b>548.489</b>	<b>81,62</b>

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2022		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 4,50%	28/01/2022	26/09/2025	1	90	N/A	(f)	N/A	(a); (e) e (f)	8.907	9.145	1,63
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1	89	N/A	(f)	N/A	(d) e (e)	12.500	13.223	2,35
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1	89	N/A	(f)	N/A	(d) e (e)	12.500	13.223	2,35
CDI + 5,00%	31/03/2022	25/03/2026	2	35	N/A	(f)	N/A	(e) e (f)	16.000	16.073	2,86
CDI + 5,00%	31/03/2022	25/03/2026	1	35	N/A	(g)	N/A	(e) e (f)	24.000	24.109	4,29

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2022		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 5,50%	01/04/2022	25/03/2026	1	37	N/A	(g)	N/A	(f) e (g)	4.203	4.239	0,75
CDI + 5,50%	01/04/2022	25/03/2026	1	37	N/A	(g)	N/A	(f) e (g)	19.797	19.967	3,55
CDI + 5,50%	01/04/2022	25/03/2026	2	37	N/A	(g)	N/A	(c) e (g)	24.000	24.145	4,29
CDI + 5,25%	29/07/2022	24/07/2023	1	52	N/A	(a)	N/A	(c) e (g)	10.135	10.178	1,81
CDI + 6,00%	02/08/2022	23/12/2026	1	127	N/A	(f)	N/A	(a); (b); (d) e (e)	8.000	8.530	1,52
CDI + 4,25%	08/08/2022	27/08/2026	1	49	N/A	(a)	N/A	(a); (b); (d) e (e)	24.000	24.061	4,28
CDI + 6,00%	31/08/2022	23/12/2026	2	127	N/A	(f)	N/A	(d) e (e)	12.000	12.571	2,24
CDI + 4,50%	22/09/2022	18/11/2027	1	210	N/A	(a)	N/A	(d); (e) e (h)	12.000	11.924	2,12
CDI + 4,50%	22/09/2022	18/11/2027	1	210	N/A	(a)	N/A	(d); (e) e (h)	21.000	21.122	3,76
CDI + 4,50%	22/09/2022	18/11/2027	1	210	N/A	(a)	N/A	(d); (e) e (h)	2.000	2.012	0,36
CDI + 4,25%	23/09/2022	17/09/2027	1	79	N/A	(e)	N/A	(b) e (f)	20.000	20.154	3,58
CDI + 4,75%	29/09/2022	28/09/2027	1	203	N/A	(a)	N/A	(a); (b) e (f)	2.000	2.004	0,36
CDI + 8,00%	04/10/2022	26/09/2028	1	11	N/A	(a)	N/A	(e) e (f)	23.000	23.786	4,23
CDI + 4,25%	28/10/2022	19/10/2028	1	46	N/A	(a)	N/A	(a) e (e)	19.000	19.161	3,41
CDI + 5,25%	30/11/2022	27/11/2028	1	3	N/A	(a)	N/A	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	35.075	6,24
CDI + 4,50%	16/12/2022	29/11/2027	1	71	N/A	(a)	N/A	(h)	45.000	45.229	8,05
									<b>355.042</b>	<b>359.931</b>	<b>64,03</b>

## KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

### Legendas:

<b>Emissor</b>	<b>Tipo de Lastro</b>	<b>Principais Garantias</b>
(a) Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	(i) Debêntures	(a) Cessão Fiduciária de Recebíveis
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) CPR	(b) Fiança
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	(c) Penhor de Outros
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Nota Promissória	(d) Aval dos Sócios
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação Fiduciária de Imóveis
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Nota Comercial	(f) Fundo de Reserva
(g) RB Capital Securitizadora		(g) Alienação Fiduciária de Ações
(h) Canal Securitizadora		(h) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
(i) Habitasec Securitizadora S.A.		(i) Hipoteca de imóveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com certificados de recebíveis do agronegócio, o montante positivo de R\$ 78.133 (R\$ 32.079 durante o período de 03 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro de 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]).

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

- Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)**

31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

**(a) Posições ativas:**

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1	79	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	71.570	62.661	9,32
CDI + 5,00%	16/02/2023	25/02/2028	1	98	N/A	(d)	(vi)	(e) e (f)	25.625	25.110	3,74
CDI + 4,00%	18/03/2022	06/04/2032	99	1	N/A	(j)	(vi)	(a); (b); (e) e (f)	24.000	23.334	3,47
IPCA + 9,50%	25/09/2023	29/09/2026	1	199	N/A	(d)	(vi)	(e)	20.000	20.366	3,03
IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1	2	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	9.895	10.678	1,59
CDI + 4,00%	31/10/2022	21/10/2030	1	73	N/A	(d)	(vii)	(a); (b); (e) e (f)	10.000	7.469	1,11
									<b>161.090</b>	<b>149.618</b>	<b>22,26</b>

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2022		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
IPCA + 5,41%	15/09/2021	18/09/2029	1	58	AA	(a)	N/A	(d) e (e)	34.137	37.222	6,62
CDI + 4,00%	14/11/2022	21/10/2030	1	73	N/A	(d)	N/A	(b) e (f)	10.000	9.771	1,74
CDI + 4,00%	28/10/2022	30/10/2030	1	79	N/A	(d)	N/A	(a); (e) e (f)	80.000	81.269	14,46
CDI + 4,00%	30/03/2022	06/04/2032	1	99	N/A	(g)	N/A	(a); (e) e (f)	5.704	5.769	1,02
CDI + 4,00%	30/03/2022	06/04/2032	1	99	N/A	(g)	N/A	(b) e (f)	18.296	18.501	3,29

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2022		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 4,00%	30/03/2022	06/04/2032	1	99	N/A	(g)	N/A	(b) e (e)	2.797	2.828	0,5
IPCA + 8,67%	31/05/2022	15/05/2032	1	2	N/A	(g)	N/A	(b) e (d)	10.000	10.150	1,81
									<b>160.934</b>	<b>165.510</b>	<b>29,44</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com certificados de recebíveis imobiliários ativos, o montante positivo de R\$ 23.984 (R\$ 9.333 durante o período de 03 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro de 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]).

**(a) Posições passivas:**

Taxas	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de Mercado	% PL
CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1	79	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	(65.700)	(29.255)	(4,35)
									<b>(65.700)</b>	<b>(29.255)</b>	<b>(4,35)</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com certificados de recebíveis imobiliários passivos, o montante negativo de R\$ 7 (não houve durante o período de 03 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro de 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]).

## KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

#### Legendas:

<b>Emissor</b>	<b>Tipo de Lastro</b>	<b>Principais Garantias</b>
(a) Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	(i) Debêntures	(a) Cessão Fiduciária de Recebíveis
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) CPR	(b) Fiança
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	(c) Penhor de Outros
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Nota Promissória	(d) Aval dos Sócios
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação Fiduciária de Imóveis
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Nota Comercial	(f) Fundo de Reserva
(g) Banco Itaú S.A.	(vii) Cédula de Crédito Imobiliário	(g) Alienação Fiduciária de Ações
(h) Bari Securitizadora		(h) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
		(i) Hipoteca de imóveis

# KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

### 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*), desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

### 8. Principais fatores de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, e não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento prevista em seu regulamento, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações, conforme descritos no prospecto da oferta de cotas do Fundo e no informe anual do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175/22 ou norma posterior que venha a regular os FIAGRO, conforme o caso, sendo que não há quaisquer garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas. Portanto, não poderão o Administrador e a Gestora e quaisquer outros prestadores de serviços do Fundo, em qualquer hipótese, serem responsabilizadas por qualquer depreciação dos ativos da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos cotistas, exceto pelos atos e omissões contrários à lei, ao seu regulamento ou às disposições regulamentares aplicáveis, observadas as competências e atribuições aplicáveis a cada prestador de serviço essencial do Fundo.

Na forma da Resolução CVM 39, aplicar-se-ão ao Fundo, conforme orientação da CVM, as regras para fundos de investimento imobiliário previstas na Resolução CVM 175/22, no que forem aplicáveis e compatíveis com o Fundo. A ausência de regulamentação específica e completa sobre os FIAGRO pode sujeitar os investidores do Fundo a riscos regulatórios, considerando que eventual regulamentação da CVM pode atribuir características, restrições e mecanismos de governança aos FIAGRO que podem ser diferentes da estrutura aplicável aos fundos de investimento imobiliário, utilizada por analogia ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com a Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

**9. Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 672.039 (seiscentos e setenta e dois milhões e trinta e nove mil reais) representado por 68.989.017 (sessenta e oito milhões, novecentas e oitenta e nove mil e dezessete) cotas com o valor patrimonial unitário de R\$ 9,7412 (R\$ 562.181 [quinhentos e sessenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil reais] representado por 57.424.906 [cinquenta e sete milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, novecentas e seis] cotas com o valor patrimonial unitário de R\$ 9,7899 em 2022).

**a) Classe de cotas**

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

**b) Emissão de cotas**

Na medida em que o Administrador, de acordo com instrução da Gestora, identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo, seja para a captação de recursos destinados ao custeio das despesas recorrentes do Fundo, seja para a aquisição ou subscrição de ativos, conforme o caso, poderá, nos termos da Resolução CVM 175/22, aprovar novas emissões de cotas até o montante total adicional de, no máximo, R\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de reais), em uma ou mais séries, a critério do Administrador, de acordo com instrução da Gestora, bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do regulamento do Fundo, que não se confundirão com as cotas da primeira emissão ou emissões posteriores deliberadas pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme o caso. O Administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de cotas, até o montante de cotas e correspondente valor total de emissões autorizadas, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos cotistas por meio de publicação de fato relevante.

Na hipótese de qualquer emissão autorizada, assim como nas demais emissões de cotas, será assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas, que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, o direito de preferência na subscrição de novas cotas no âmbito da emissão autorizada, na proporção do número de cotas que possuem, a ser realizado exclusivamente pela instituição escrituradora, respeitando-se os prazos operacionais da instituição escrituradora, necessários ao exercício de tal direito de preferência, observada a possibilidade de cessão de seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros, exclusivamente perante a instituição escrituradora e fora do ambiente da B3, sendo certo que a

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

data de corte para apuração dos cotistas elegíveis ao referido direito de preferência será definida nos documentos que aprovarem as novas emissões de cotas. Não obstante o disposto neste item, para o exercício do direito de preferência, bem como para a cessão do direito de preferência, deverão ainda ser observados os prazos e procedimentos operacionais da instituição escrituradora, sendo certo que o prazo mínimo para exercício do direito de preferência será de 10 (dez) dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram subscritas e integralizadas 11.564.111 (onze milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, cento e onze) cotas, totalizando o montante de R\$ 115.641 (cento e quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais), com o custo de integralização de R\$ 11.865. No período findo em 31 de dezembro de 2022, foram subscritas e integralizadas 57.524.906 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, novecentas e seis) cotas, totalizando o montante de R\$ 574.249 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), com o custo de integralização de R\$ 24.219.

**c) Amortização de cotas**

A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Caso o Fundo efetue amortização de capital os cotistas deverão encaminhar cópia do pedido de reserva, boletim de subscrição, ou outro documento de aceitação da oferta, conforme aplicável, nos termos da regulamentação da CVM aplicável, ou as respectivas notas de negociação das cotas ao Administrador, comprobatórios do custo de aquisição de suas cotas. Os cotistas que não apresentarem tais documentos terão o valor integral da amortização sujeito a tributação, conforme determinar a regra tributária para cada caso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo), não houve amortização de cotas.

# KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

## 10. Evolução da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício/período:

Exercício/Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade do Fundo (**) (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	633.781	9,7412	12,32
Período findo em 31 de dezembro de 2022 (*)	321.221	9,7899	(2,10)

(\*) Período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo);

(\*\*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 11. Política de distribuição de resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

O Administrador do Fundo é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

A distribuição de resultados ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo) está demonstrada abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>
Receitas apuradas no período segundo o regime de competência	103.563
Despesas apuradas no período segundo o regime de competência	(10.934)
<b>Lucro contábil apurado segundo a regime de competência</b>	<b>92.629</b>
Receitas por regime de competência não transitadas pelo caixa	(1.121)
Despesas por regime de competência não transitadas pelo caixa	(1.743)
<b>Lucro ajustado base para cálculo da distribuição</b>	<b>89.765</b>
Resultado mínimo a distribuir (95%)	85.277
<b>Resultado distribuído</b>	<b>86.547</b>
<b>% distribuído</b>	<b>101,49%</b>

<b>Descrição</b>	<b>03/02/2022 a 31/12/2022</b>
Receitas apuradas no período segundo o regime de competência	37.129
Despesas apuradas no período segundo o regime de competência	(2.449)
<b>Lucro contábil apurado segundo a regime de competência</b>	<b>34.680</b>
Receitas por regime de competência não transitadas pelo caixa	-
Despesas por regime de competência não transitadas pelo caixa	-
<b>Lucro ajustado base para cálculo da distribuição</b>	<b>34.680</b>
Resultado mínimo a distribuir (95%)	32.946
<b>Resultado distribuído</b>	<b>33.849</b>
<b>% distribuído</b>	<b>98,00%</b>

## **KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

### **12. Serviços de tesouraria e escrituração**

O serviço de tesouraria do Fundo e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador do Fundo.

### **13. Remuneração da administração, gestão e custodiante**

- **Taxa de administração, de gestão e de custódia/controladoria**

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, o Fundo pagará uma taxa máxima de administração equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculada: **(a)** sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, na hipótese em que as cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas, como por exemplo, o índice de fundos de investimento imobiliários da B3 (IFIX), ou qualquer outro índice que seja utilizado especificamente para Fiagro; ou **(b)** nos demais casos não previstos na alínea (a) acima, sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo (sendo as hipóteses previstas nas alíneas a e b acima, conforme o caso).

Pelos serviços de administração, o valor mínimo mensal de R\$ 13,00 (treze mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e

Pelos serviços de custódia qualificada, o Fundo pagará ao Custodiante o valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente, contado da data de início de funcionamento do Fundo no Administrador.

As taxas serão calculadas mensalmente por período vencido e quitadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados. Os valores em reais descritos acima serão corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R\$ 438 (R\$ 337 no período de 02 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração", na demonstração do resultado.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de custódia e controladoria foi de R\$ 188 (não houve no período de 02 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”, na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R\$ 6.681 (R\$ 1.667 no período de 02 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão”, na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Além de parcela da taxa descrita acima, será devida pelo Fundo à Gestora uma taxa de performance correspondente a 10% (dez por cento) do que exceder a 100% (cem por cento) da variação da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) no período, apurada no primeiro dia útil subsequente aos meses de junho e dezembro, a qual será calculada e provisionada por dia útil e paga no 10º (décimo) dia útil subsequente aos meses de junho e dezembro, a ser calculada da forma descrita no regulamento do Fundo.

A data de apuração da Taxa de Performance corresponderá sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de performance foi de R\$ 2.607 (não houve no período de 02 de fevereiro [data de início das atividades do Fundo] a 31 de dezembro 2022 [data da transferência de Administração do Fundo]) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão”, na demonstração do resultado.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

**14. Encargos e despesas debitadas ao Fundo**

Os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo) e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 633.781 e R\$ 321.221, respectivamente, são os seguintes:

<b>Encargos</b>	<b>2023</b>	<b>% sobre o PL médio</b>	<b>03/02/2022 a 31/12/2022</b>	<b>% sobre o PL médio</b>
Remuneração da Gestão	9.288	1,47	1.667	0,52
Remuneração da Administração	438	0,07	337	0,11
Tributos federais indiretos	294	0,05	-	-
Despesas diversas	215	0,03	1.008	0,31
Taxa CETIP	214	0,03	-	-
Despesa de Controladoria	188	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	172	0,03	20	0,01
Consultoria jurídica	120	0,02	53	0,02
Taxa ANBIMA	5	-	-	-
Consultoria especializada	-	-	1.091	0,34
Auditoria externa	-	-	68	0,02
<b>Total</b>	<b>10.934</b>	<b>1,73</b>	<b>4.244</b>	<b>1,33</b>

**15. Divulgação de informações**

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

**16. Demonstrativo a valor justo**

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme divulgado na nota explicativa nº3.

## KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2023		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de recebíveis do agronegócio	6	-	548.489	-
Certificados de recebíveis imobiliários	6	-	149.618	-
Cotas de fundos de investimento	4	4.928	-	-
<b>Total</b>		<b>4.928</b>	<b>698.107</b>	-

  

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2022		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de recebíveis do agronegócio	6	-	359.931	-
Certificados de recebíveis imobiliários	6	-	165.510	-
Certificados de depósito bancário	5	-	6.304	-
Cotas de fundos de investimento	4	30.536	-	-
<b>Total</b>		<b>30.536</b>	<b>531.745</b>	-

## 17. Legislação tributária

### • Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 28º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 30º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

#### I - Pessoa física:

- os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

## **KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### **• Cotista**

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

#### **• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas**

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas;
- iii. Não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

### **18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

O Administrador e os responsáveis pela governança do Fundo consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de Auditoria e custódia na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

**19. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

**20. Transações com partes relacionadas**

- a) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R\$ 54. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo), a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.
- c) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de performance, junto à Kijani Gestora de Recursos Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R\$ 1.674. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo), a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

**21. Outros assuntos**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23 e 187/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 03 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 (data da transferência de Administração do Fundo)

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

\* \* \*

**Erick Warner de Carvalho**

Diretor responsável

**Luiz Alexandre Cadorin**

Contador CRC - 1SP243564/O-2